PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE GÓIS

EDITAL

Nº 29/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 47º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesias de Vila Nova do Ceira, funcionará a partir das **08 horas do dia 25 de maio de 2014**, no seguinte local:

- **Assembleia de Voto Única** – Escola Básica 1º CEB de Várzea Grande – Várzea Grande
  (eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº 1 e o nº 1858)
  (eleitores da UE com o nº de inscrição compreendido entre o nº 1 e o nº 3)

Município de Góis, 09 de maio de 2014

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)